



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO - 18

PAUTA DA 18^a REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

Data: 22/04/2025

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Auditório da AGR – 13º andar

Virtual: Link próprio.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator **Gilvan do Espírito Santo Batista**:

2.1. Processo nº 202500029000860 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 44.648 – Art. 18. Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem;

2.2. Processo nº 202500029000855 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 44.650 – Art. 19. Inciso XI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR XI - empreender viagem com veículo em condições inadequadas de funcionamento, conservação ou de higiene e/ou deixar de higienizar as instalações sanitárias, quando do início da viagem e nas saídas de pontos de parada e ou de apoio;

2.3. Processo nº 202500029000922 – Interessado: **Viação Estrela Ltda.** - Auto de infração nº 44.667 – Art. 19. Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;

2.4. Processo nº 202500029000923 – Interessado: **Viação Estrela Ltda.** - Em recuperação judicial - Auto de infração nº 44.668 – Art. 18. Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem.

2.5. Processo nº 202500029000919 – Interessado: **Viação Estrela Ltda.** - Em recuperação judicial. - Auto de infração nº 44.665 – Art. 19. Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;

2.6. Processo nº 202500029000873 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 44.653 – Art. 19. Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;

2.7. Processo nº 202500029000895 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 44.661 – Art. 18. Inciso VII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Trafegar com veículo sem equipamento obrigatório e/ou com defeito;

2.8. Processo nº 202500029000879 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 44.655 – Art. 19. Inciso XI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR XI - empreender viagem com veículo em condições inadequadas de funcionamento, conservação ou de higiene e/ou deixar de higienizar as instalações sanitárias, quando do início da viagem e nas saídas de pontos de parada e ou de apoio;

2.9. Processo nº 202500029000874 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 44.654 – Art. 18. Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem;

2.10. Processo nº 202500029000870 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 44.651 – Art. 18. Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

2.11. Processo nº 202500029000861 – Interessado: **Empresa Moreira Ltda.** - Auto de infração nº 44.649 – Art. 19. Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Utilizar veículo não registrado na AGR.

2.12. Processo nº 202500029000934 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 44.672 – Art. 19. Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;

2.13. Processo nº 202500029000931 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 44.671 – Art. 18. Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem;

2.14. Processo nº 202500029000929 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 44.670 – Art. 19. Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

2.15. Processo nº 202500029000867 – Interessado: **Município de Palminópolis** - Auto de infração nº 44.638 – Art. 77. Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR - Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

2.16. Processo nº 202500029000354 – Interessado: **VAN Gualberto Transporte e Turismo Ltda.** - Auto de infração nº 44.527 – Art. 78. Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR - Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.17. Processo nº 202500029000083 – Interessado: **J G Transporte e Turismo Ltda.** - Auto de infração nº 44.481 – Art. 77. Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR - Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

2.18. Processo nº 202500029000591 – Interessado: **América Terraplenagem Ltda.** - Auto de infração nº 44.562 - Art. 6 - II da Lei 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.19. Processo nº 202500029000454 – Interessado: **Isauro Alves Franca** - Auto de infração nº 44.541 – Art. 78. Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR - Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.20. Processo nº 202500029000460 – Interessado: **Manuel Eduardo Villarroel Butto** - Auto de infração nº 44.544 – Art. 77. Inciso I, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Colocar ou manter em serviço veículo sem condições de segurança;

2.21. Processo nº 202500029000457 – Interessado: **Manuel Eduardo Villarroel Butto** - Auto de infração nº 44.543 – Art. 77. Inciso XIX, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR - Trafegar com o veículo sem ou com defeito em equipamento obrigatório;

2.22. Processo nº 202400029005551 – Interessado: **Sertran Transportes e Serviços Ltda.** - Auto de infração nº 44.451 – Art. 6 - II da Lei 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.23. Processo nº 202400029005577 – Interessado: **Transportadora Turística Petitto Ltda.** - Auto de infração nº 44.457 – Art. 78. Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR - Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.24. Processo nº 202400029005553 – Interessado: **Transportadora Turística Petitto Ltda.** - Auto de infração nº 44.452 – Art. 78. Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR - Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.25. Processo nº 202400029004855 – Interessado: **JAL Serviços Ltda.** - Auto de infração nº 44.207 – Art. 78. Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR - Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.26. Processo nº 202400029003531 – Interessado: **José Sebastião de Almeida** - Auto de infração nº 43.901 – Art. 6 - II da Lei 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.

3. Encerramento.

* Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço camara.julgamento.agr@goias.gov.br, ou pessoalmente, até 15

(quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022.

Goiânia, 08 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 08/04/2025, às 13:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73019375** e o código CRC **7223FB40**.

CÂMARA DE JULGAMENTO

AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202500029000003



SEI 73019375